



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Apresentação

O Objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos implantados pelo Controle Interno do Legislativo, necessários para a formalização do Relatório Anual do Controle Interno que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

São apresentados procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolve toda a estrutura organizacional do Poder Legislativo, evitando, contudo, erros primários que podem ser detectados pela auditoria externa do Tribunal de Contas.

São também abordadas questões relacionadas com o controle de bens, uso de veículo da Câmara, material de expediente, arquivamento de documentos, inclusive acesso a informação pública e digitalização de documentos públicos no âmbito do Legislativo.

O Controle Interno do Legislativo tem a missão de fiscalizar a execução orçamentária e a aplicação dos recursos públicos. Procuraremos demonstrar neste estudo que o Controle Interno só será uma realidade nas instituições públicas se for exercido por servidor responsável e qualificado, que demonstrará com clareza as práticas da execução orçamentária, financeira e patrimonial, sendo este o foco principal do nosso relatório.

O Controle Interno tem como missão a preservação do patrimônio público, inclusive atestando os instrumentos de transparência impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como o Relatório da Execução Orçamentária e o Relatório da Gestão Fiscal, considerados importantes instrumentos no cumprimento do princípio da transparência, disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Este trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica que os Tribunais de Contas dos Estados desenvolvem para orientar os Administradores quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno
Mat. 61 - CRATO n° 03910

Introdução



Pág. 1 de 12

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Avenida Brasil, s/n° Centro – Ananás, Estado do Tocantins
CEP n° 77.890-000

Recibido
em 15/02/22



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

Em conformidade com a Constituição Federal, Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº. 101/2000 em especial seu art. 59, Lei Estadual nº. 1.284/01 e por fim a Resolução Legislativa nº. 001, de 12 de janeiro de 2015, o Controle Interno do Legislativo funciona como órgão regulador, avaliador e fiscalizador da execução orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e gerencial da Câmara Municipal.

Considerando ainda o disposto na Lei Federal nº. 4.320/64 que impôs a verificação prévia da legalidade dos atos de execução orçamentária e na necessidade de se padronizar os processos de realização de despesas no Legislativo, e por fim, o disposto no § 2º do art. 113, artigos 115 e 118 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 encontram-se em desenvolvimento a reestruturação e normatização das rotinas pelo Controle Interno com base no Art. 31 da Constituição Federal e Art. 122 da Lei Orgânica Municipal.

Estão sendo instituídas a reestruturação através de Projeto de Lei Complementar e Resolução Legislativa, bem como, os procedimentos de rotinas através de instruções normativas, com objetivo de sistematizar, modernizar, racionalizar e controlar procedimentos internos do Legislativo. Utilizando as Instruções Normativas como já foi dito, tornando instrumento de normatização e regulamentação de procedimentos internos a serem observados por todos os servidores da Câmara Municipal.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Presidente e demais Vereadores, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada das ações do Poder Legislativo Municipal, programadas para o exercício de 2021 a partir da execução orçamentária e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

Abordagem do Relatório

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal de Ananás, analisando os créditos orçamentários e adicionais, equilíbrio financeiro, despesa e repasses, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, veículos, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno
Mat. 61 - CRA/TO nº 03910





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

- localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Repasses

Nos termos do art. 29-A da Constituição Federal conjugado com o inciso VI do art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Controle Interno deve orientar a Tesouraria quanto aos repasses dos duodécimos ao Legislativo Municipal.

Conforme o quadro a baixo, os repasses ao Legislativo Municipal no ano em referência deve obedecer ao limite mencionado no art. 29-A da Constituição Federal. As informações devem ser obtidas junto a Contabilidade do Município referente à arrecadação do ano anterior ao de estudo, seguindo a análise de acordo com o quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO REPASSE AO LEGISLATIVO		
FONTE	RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS EM 2020 (Art. 29-A da CF)	VALOR R\$
1.1.0.0.00.0.0.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	963.209,56
1.7.1.8.01.2.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.499.219,85
1.7.1.8.01.3.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007) - Principal	292.467,28
1.7.1.8.01.4.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho (EC Nº 84/2014) - Principal	293.090,83
1.7.1.8.01.5.1.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	202.512,20
1.7.1.8.01.8.1.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Outro - Principal	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	52.245,61
1.7.2.8.01.1.0.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	3.305.344,43
1.7.2.8.01.2.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	413.366,76
1.7.2.8.01.3.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.330,59
1.7.2.8.01.4.1.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.544,54
TOTAL DAS RECEITAS		12.047.331,65
VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2021 (Art. 29-A, I da CF)		843.313,22





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2021 (Art. 29-A, §2, III da CF)	1.271.424,00
VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2021	459.754,70

* Fonte: Contabilidade Geral

O valor a ser repassado em até o dia 20 de cada mês obedecerá aos cálculos mencionados no quadro acima, ou seja, repassado o duodécimo no valor apurado.

O repasse foi realizado via crédito financeiro em conta específica do Legislativo Municipal mensalmente em valores iguais (duodécimo), conforme quadro abaixo:

MÊS - 2021	VALOR MENSAL	VALOR ACUMULADO/ANO
Janeiro	R\$ 69.552,19	R\$ 69.552,19
Fevereiro	R\$ 69.552,19	R\$ 139.104,38
Março	R\$ 69.552,19	R\$ 208.656,57
Abril	R\$ 69.552,19	R\$ 278.208,76
Maió	R\$ 40.269,83	R\$ 318.478,59
Junho	R\$ 103.171,74	R\$ 421.650,33
Julho	R\$ 70.276,10	R\$ 491.926,43
Agosto	R\$ 70.276,10	R\$ 562.202,53
Setembro	R\$ 70.276,10	R\$ 632.478,63
Outubro	R\$ 70.276,10	R\$ 702.754,73
Novembro	R\$ 70.276,10	R\$ 773.030,83
Dezembro	R\$ 70.276,10	R\$ 843.306,93

Cabe aqui deixar consignado, que há não observância dos limites constitucionais, é motivo para rejeição das contas pelo Tribunal de Contas do Tocantins, independente de valores que ultrapasse o limite.

Diante do acima exposto, considerando as observações feitas e os valores informados, o Executivo Municipal, estará ciente quanto ao repasse a ser efetuado ao Legislativo. Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter os repasses no limite que foi apurado qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo ou Legislativo, será de sua inteira responsabilidade.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno
Mat. 51 - CRA/TO nº 03910





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

Despesa - Execução Orçamentária

DESPESAS	ORÇADO	EMPENHADO		SALDO	LIQUIDADO		PAGAMENTOS		À PAGAR	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	PROCESSADO	NAO PROCESSADO
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS										
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00	0,00	197,00	-197,00	0,00	197,00	0,00	197,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	73.920,00	0,00	0,00	73.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	36.960,00	0,00	1.251,00	35.709,00	0,00	1.251,00	0,00	1.251,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	49.280,00	11.754,00	26.376,90	22.903,10	11.754,00	26.376,90	20.797,00	26.376,90	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	566.720,00	0,00	531.110,91	15.445,61	44.033,25	531.110,91	44.033,25	531.110,91	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	123.200,00	0,00	114.308,70	4.447,30	12.233,40	114.308,70	12.233,40	114.308,70	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS	2.464,00	0,00	0,00	2.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.320,00	0,00	3.000,00	9.320,00	600,00	3.000,00	600,00	3.000,00	0,00	0,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.320,00	0,00	7.750,00	3.520,00	1.275,00	7.750,00	1.275,00	7.750,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	98.560,00	2.474,49	49.549,00	10.865,97	6.405,77	49.549,00	7.680,77	49.549,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	98.560,00	0,00	13.500,00	38.560,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	24.640,00	0,00	13.237,50	10.402,48	1.000,00	13.237,50	1.000,00	13.237,50	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	172.480,00	1.019,79	83.025,92	81.363,57	5.767,35	83.025,92	5.767,35	83.025,92	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE	1.271.424,00	15.248,28	843.306,93	308.724,03	83.068,77	843.306,93	93.386,77	843.306,93	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.271.424,00	15.248,28	843.306,93	308.724,03	83.068,77	843.306,93	93.386,77	843.306,93	0,00	0,00

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno
Mat. 61 - CRAATO nº 03910

Análise Financeira





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EMPENHADO ACUMULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDADO		PAGO		DESP. A PAGAR
		ORÇADO	DOT. ATUALIZ.			ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO	
11	Câmara Municipal de Ananás									
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS									
01	LEGISLATIVA									
031	AÇÃO LEGISLATIVA									
0001	AÇÃO LEGISLATIVA									
1.001	Ampliação e Ref. do Prédio da Câmara Mun	73.920,00	73.920,00	0,00	73.920,00	0,00	73.920,00	0,00	0,00	0,00
0182	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.960,00	36.960,00	0,00	36.960,00	1.251,00	1.251,00	1.251,00	1.251,00	0,00
0183	EQUIPAMENTOS E MATERIAL									
	SOMA - Ampliação e Ref. do Prédio da	110.880,00	110.880,00	0,00	109.629,00	1.251,00	1.251,00	1.251,00	1.251,00	0,00
1.305	Aquisição Equip. Imob. e Veículos									
0184	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	49.280,00	49.280,00	0,00	49.280,00	26.376,90	26.376,90	26.376,90	26.376,90	0,00
	SOMA - Aquisição Equip. Imob. e Veículos	49.280,00	49.280,00	0,00	22.903,10	26.376,90	26.376,90	26.376,90	26.376,90	0,00
2.001	Manutenção do Poder Legislativo em Geral									
0185	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	566.720,00	566.720,00	0,00	566.720,00	531.110,91	531.110,91	531.110,91	531.110,91	0,00
0186	OBRIGACOES PATRONAIS	123.200,00	123.200,00	0,00	123.200,00	114.308,70	114.308,70	114.308,70	114.308,70	0,00
0187	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.464,00	2.464,00	0,00	2.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0188	CONTRIBUIÇÕES	12.320,00	12.320,00	0,00	12.320,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
0189	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.320,00	12.123,00	-197,00	12.123,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	0,00
0190	MATERIAL DE CONSUMO	98.560,00	98.560,00	0,00	98.560,00	49.549,00	49.549,00	49.549,00	49.549,00	0,00
0191	SERVICOS DE CONSULTORIA	98.560,00	98.560,00	0,00	98.560,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00
0192	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	24.640,00	24.640,00	0,00	24.640,00	13.237,50	13.237,50	13.237,50	13.237,50	0,00
0193	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	172.480,00	172.480,00	0,00	172.480,00	83.025,92	83.025,92	83.025,92	83.025,92	0,00
0447	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00	197,00	197,00	197,00	197,00	197,00	197,00	197,00	0,00
	SOMA - Manutenção do Poder Legislativo	1.111.264,00	1.111.264,00	0,00	295.584,97	815.679,03	815.679,03	815.679,03	815.679,03	0,00
	TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL DE	1.271.424,00	1.271.424,00	0,00	428.117,07	843.306,93	843.306,93	843.306,93	843.306,93	0,00
	TOTAL GERAL -	1.271.424,00	1.271.424,00	0,00	428.117,07	843.306,93	843.306,93	843.306,93	843.306,93	0,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

Depósito em Consignação

A Câmara Municipal na sua função de depositária dos tributos retidos dos seus servidores e prestadores de serviços reteve os seguintes tributos e contribuições previdenciárias no ano de 2021:

- 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	815.482,03
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	645.419,61	0,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	645.419,61	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	531.110,91	0,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	114.308,70	0,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	170.062,42	0,00
3.3.50.00.00	TRANSF A INSTITUIÇÕES SEM FINS	0,00	3.000,00	0,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	167.062,42	0,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.750,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.549,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	13.500,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	13.237,50	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURI	83.025,92	0,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	27.824,90
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	27.824,90	0,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.824,90	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	27.824,90	0,00	0,00
TOTAL		843.306,93	843.306,93	843.306,93

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Saldo Financeiro em 31/12/2021	R\$ 0,00
Restos a pagar em 31/12/2021	R\$ 0,00
Despesa Extra orçamentária a ser repassada	R\$ 0,00
Disponibilidade financeira	R\$ 0,00

Na análise dos quadros acima, constata-se que houve uma despesa regular no ano de 2021. O Controle Interno verificou que a movimentação contábil do ano 2021, possui todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas pelo legislativo.

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o seu

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno
Mat. 61 - GRUPO n° 03910





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora. Podemos concluir que a disponibilidade financeira é regular.

Gastos com Pessoal

Na Câmara Municipal, o valor da folha no ano de 2021, foi de R\$ 531.110,91 (quinhentos e trinta e um mil e cento e dez reais e noventa e um centavos) que em relação ao repasse, corresponde a um gasto de 62,97% do repasse, obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, conforme demonstra o quadro abaixo:

DESPESA COM PESSOAL	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL ULT. 12 MESES	RESTOS A PAGAR NP
DESPESA BRUTA COM	49.480,11	60.254,22	61.192,29	56.573,54	53.439,54	43.539,92	68.271,75	56.660,66	56.251,32	56.255,88	54.280,23	48.220,15	664.419,61	
Pessoal Ativo	43.980,11	54.754,22	56.692,29	53.073,54	53.439,54	43.539,92	68.271,75	56.660,66	56.251,32	56.255,88	54.280,23	48.220,15	645.419,61	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.975,13	46.502,52	43.502,91	43.502,91	43.802,91	43.539,92	49.753,69	47.455,68	47.046,34	47.008,90	45.033,25	35.986,75	531.110,91	
Obrigações Patronais	6.004,98	8.251,70	13.189,38	9.570,63	9.636,63	0,00	18.518,06	9.204,98	9.204,98	9.246,98	9.246,98	12.233,40	114.308,70	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de	5.500,00	5.500,00	4.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
Despesa com Pessoal não Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS DO
PODER LEGISLATIVO**

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Exclusões	0,00	2.068,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,70	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.480,11	58.185,52	61.192,29	56.573,54	53.439,54	43.539,92	68.271,75	56.660,66	56.251,32	56.255,88	54.280,23	48.220,15	662.350,91										
Receita Corrente Líquida Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Percentual Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													100,00										
(-) Transfêrencias obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,													0,00										0,00
(-) Transfêrencias obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da													0,00										0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA													100,00										100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)								662.350,91	0,00				0,00									0,00	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)60%								0,00	0,00				60,00										60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								0,00	0,00				57,00										57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								0,00	0,00				54,00										54,00

Os comprovantes de pagamento dos subsídios dos Vereadores e os vencimentos dos servidores encontram-se anexos as notas de empenho. Os vencimentos dos Servidores estão em conformidade com a estrutura administrativa do Poder Legislativo.

Subsídios dos Vereadores

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais receberão apenas subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

Os subsídios dos Vereadores poderão ser corrigidos em data base, na mesma proporção de índice concedida aos servidores municipais em conformidade ao disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal. Portanto, é legal a revisão geral para agentes políticos.

A Resolução nº. 002 de 30 de junho de 2020 fixou para legislatura 2021/2024 o subsídio do Vereador em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publicação Legal dos Relatórios

O Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Balanço Orçamentário e demais relatórios, bem como os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, pelo qual foi constatado, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente. Consta nos arquivos da Câmara comprovação de encaminhamento.

Controle da Frota

A Câmara Municipal possui um veículo de uso exclusivo do Gabinete da Presidência. O Controle Interno recomenda a adoção de controle de abastecimento do veículo por programa de informática, onde os lançamentos deverão ser efetuados a cada aquisição de produtos ou serviços, no qual evidenciará a despesa total.

Controle de Bens Patrimoniais

O inventário geral dos bens está sendo atualizadas para atender as NBCASP, a Câmara já conta com sistema informatizado de cadastro e gerenciamento de patrimônio. O Controle Interno recomenda que seja realizada a reavaliação do inventário geral do Legislativo Municipal por comissão especial designada para esse fim.

Audiências Públicas

As Audiências Públicas devem ser realizadas nos meses de fevereiro, maio e setembro no cumprimento do disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000. Sendo responsabilidade do Poder Executivo informar data e hora para realização das mesmas no âmbito do Poder Legislativo.

Sugestões

O Controle Interno recomenda que seja realizada uma reavaliação dos bens patrimoniais para a atualização do Inventário Geral e adoção de controle de abastecimento do veículo por programa de informática. Também será necessária adequação do site oficial da Câmara para atender a Lei Federal nº. 12.527/2011





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

Parecer do Controle Interno

Acompanhamos os trabalhos do Poder Legislativo e elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos Servidores e Vereadores das atividades fins.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Conclusão:

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados a Câmara Municipal de Ananás.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

É o parecer.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Sala da Controladoria da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Delano Ramos Cavalcante Brasil

Controlador

Mat. nº 064 - CRA/TO 03910

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno
Mat. 61 - CRA/TO nº 03910





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

CERTIDÃO

Certifica conhecimento do relatório emitido pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ananás.

EU, Ronaldo Monteiro de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 108/2008.

CERTIFICO, para os devidos fins de prova que, recebi do Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ananás, **RELATÓRIO** referente à movimentação financeira do ano de 2021, emitido em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº. 002 de 27 de novembro de 2013, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contida, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em três vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Ananás – TO, 14 de fevereiro de 2022.

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
Presidente

